Resolução nº 612 de 16 de Outubro de 2008

Fica outorgado ao Sr. Gilbert Cardoso Sarlo, o Título Honorífico de Cidadão Buziano.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO".

Art. 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. **Gilbert Cardoso Sarlo**, o Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 16 DE OUTUBRO DE 2008.

Genilson Drumond de Pina.

Presidente

Autor – Messias Carvalho da Silva.